

3º TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Contabilidade nº 003-2021 – Pregão Eletrônico 003/2020, que entre si celebram a Invest Paraná e a Eubor Contabilidade Ltda.

Pelo presente instrumento, a **Invest Paraná** pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a modalidade serviço social autônomo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, 652, 2º andar, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. José Eduardo Bekin, inscrito no CPF/MF sob nº 099.429.538-33, adiante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **Eubor Contabilidade Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.160.134/0001-44, com sede na Rua Deputado Carneiro de Campos, nº 432, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, neste ato representada por seu sócio José Eurides Borges filho, brasileiro, casado, contador, CRC/PR nº 032.766/O-6, portador do RG 1.750.570/SSPSC, inscrito no CPF nº 501.697.269-91, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato supracitado, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de serviços nº 003-2021 e dos respectivos Termos Aditivos antecedentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2024 até 19 de fevereiro de 2025. Os serviços de contabilidade contratados incidirão sobre os meses de janeiro a dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global do contrato correspondente ao período dos próximos doze meses é de R\$ 89.387,16 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos);

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e dos Termos Aditivos antecedentes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Curitiba/PR, 15 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente

INVEST PARANÁ

José Eduardo Bekin

CPF: 099.429.538-33

Assinado Digitalmente

EUBOR CONTABILIDADE

José Eurides Borges Filho

CPF: 501.697.269-91

Testemunhas:

Assinado Digitalmente

Nome: Giovana Passos Lima

RG nº: 6.834.327-5

CPF nº: 032.954.819-3

Assinado Digitalmente

Nome: Danielle L. Freire

RG nº: 3.078.815-0

CPF nº: 875.255.429-53

De acordo,

Assinado Digitalmente

Rilton Alexandre Guimarães

Procurador Jurídico da Invest Paraná

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063



ePROCOLO



Documento: **Terceiro termo aditivo EUBORassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Eurides Borges Filho** em 16/02/2024 14:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Rilton Alexandre Guimaraes (XXX.843.936-XX)** em 19/02/2024 08:25 Local: INVEST PARANA/DJ, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 19/02/2024 11:38 Local: INVEST PARANA/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Giovana Passos Lima (XXX.954.819-XX)** em 16/02/2024 16:48 Local: INVEST PARANA/DAF, **Danielle Laginski Freire (XXX.255.429-XX)** em 19/02/2024 17:05 Local: INVEST PARANA/DAF.

Inserido ao protocolo **21.629.749-0** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 16/02/2024 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3a0868a2918311c5779317f25815953e.